



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0506 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 029/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 114/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 115/2022  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 029/2022, GAB. PREFEITA. 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para o biênio 2022 – 2024, na forma que segue:

#### I Representantes das Entidades de Usuários:

- a) Igrejas Católica Apostólica Romana
  1. Edilson Carlos Vaz da Silva (Titular)
  2. Maria Deuzelina Oliveira (suplente)
- b) Pre Conferência
  1. João Evangelista Costa Leandro (titular)
  2. Geneci Almeida Nogueira(suplente)
- c) Sindicado dos Servidores e Servidoras Publico
  1. Maria da Luz da Silva Lima (titular)
  2. Lourmylla Barbara Ferreira da Silva(suplente)
- d) Sindicado dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.
  1. Maria de Jesus Alves Teixeira (titular)
  2. Aurisnete Noleto Azevedo (suplente)

#### II Representantes dos Profissionais/Trabalhadores de Saúde:

- a) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde:
  1. Daniel de Moura Soares (titular)
  2. Jussandra da Silva Souza (suplente)
- b) Ubs Matheus Henrique:
  1. Maria Francisca Ferreira (titular)
  2. Juciara Silva Costa Sousa (suplente)

#### III Representantes do Governo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
  1. Nadia Fernandes Ribeiro(titular)
  2. Marly de Oliveira Reis (suplente)
  3. Neandeara Dias Jacobina (titular)
  4. Soraia da Silva Aires (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº114/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração ao Aniversário de 111 anos do Município de Barão de Grajaú-MA, no dia 28 de março de 2022. AMPARO LEGAL: Art. 25, III da LEI N° 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 11 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº115/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 30.249.069/0001-14. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 79.982,55 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 11 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração ao Aniversário de 111 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 28 de março de 2022.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0506 – Páginas 02

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA OS MENINOS DE BARÃO. das 03:00 as 05:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
02	BANDA TATY GIRL das 01:00 as 03:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,  
FOLCLORICAS E ARTISTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

**EMPRESA:** SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 11 de março de 2022.

**PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração